

ATA Nº 006/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA-ES

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis, subordinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iuna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda, José de Oliveira dos Santos, José de Oliveira da Silva e Guilherme Isac Gomes Barbosa. Após as explicações iniciais passou-se à análise dos processos e deliberações conforme se segue:

PROCESSO 3566/2007 – IVANETE DE ALMEIDA.

Assunto: Alienação de um lote de terreno municipal situado na Rua Pedro Caetano, número (dezenove), Bairro Quilombo, Iuna-ES.

Decisão: A Comissão por unanimidade decide alienar o lote no endereço acima citado em nome de Ivanete de Almeida, com as medidas especificadas na averiação de medidas folhas 33 do processo mencionado, tendo em vista os direitos resguardados pela Lei Municipal nº. 2.261/2009, em consonância com o ofício emitido anteriormente folhas 10 (ofício 101/2007, expedido em 20 de setembro de 2007), o requerente também comprovou o pagamento do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e taxas referentes ao imóvel (relativos a períodos passados que estavam pendentes).

PROCESSO 5601/2007 – ESPÓLIO DE ELZA GOULART DE ANDRADE.

Assunto: Alienação de um lote de terreno municipal situado na Rua Claudionor Mariano da Silva, nº. 317 (trezentos e dezessete), Bairro Nossa Senhora da Penha, Iuna-ES.

Decisão: A Comissão decide por unanimidade alienar o lote em questão em nome do Espólio de Elza Goulart de Andrade, por atender plenamente os pleitos da Lei Municipal nº. 2.261/2009. A requerente também comprovou o pagamento do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e taxas referentes ao imóvel.

Ata nº. 006/2014 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Danilo Soares de Miranda

ATA Nº 007/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA-ES

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na sala do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis, subordinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iuna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva e Guilherme Isac Gomes Barbosa. Após as explicações iniciais passou-se à análise dos processos e deliberações conforme se segue:

PROCESSO 5715/2013 – Manoel Carlos de Souza.

Assunto: Alienação de uma área de terreno municipal situada na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, Bairro Centro, Iuna-ES.

Decisão: A Comissão, por unanimidade dos membros presentes, decide enviar o presente processo para análise da Procuradoria Municipal, atestando se toda documentação apresentada pelo requerente satisfaz às exigências da Lei Municipal nº. 2.261/2009 (e alterações posteriores) e demais legislações aplicáveis ao caso, tendo em vista que os membros da CSPRF na reunião não tem formação jurídica para analisar o caso em questão. A análise jurídica, com o respectivo parecer, será a decisão da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Ata nº. 007/2014 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Danilo Soares de Miranda